

Anais
**II Congresso Nacional
de Ciência e Educação**
20 a 24 de setembro de 2021



Educação e humanização do saber
A arte de tecer afetos



FACULDADE
CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

II Congresso Nacional
de Ciência e Educação



ANAIS
II CONGRESSO NACIONAL DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DO SABER
A arte de tecer afetos



FACULDADE
CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE



FACULDADE
CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Anais
II Congresso Nacional
de Ciência e Educação



Editora Chefe: Karidja Kalliany Carlos de Freitas Moura
Projeto Gráfico/ Designer: Antônio Laurindo de Holanda Paiva Filho
Diagramação e Editoração: Luciana Fernandes Queiroz Amorim.
Publicação: Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.

FCRN, Faculdade Católica do Rio Grande do Norte
Praça Dom João Costa, 511 - Bairro Santo Antônio.
Mossoró/RN | CEP 59.611-120
(84) 3318-7648
E-mail: extencao@catolicadorn.com.br
Site: www.catolicadorn.com.br

Catologação da Publicação na Fonte
Biblioteca Dom Mariano Manzana

C749a

Congresso Nacional de Ciência e Educação (2. : 2021 : Mossoró, RN).

Anais [recurso eletrônico] / 2º Congresso Nacional de Ciência e Educação: Educação e Humanização do Saber : a arte de tecer afetos / Organização: Karidja Kalliany Carlos de Freitas Moura [et al.]. – Dados eletrônicos (1 arquivo : PDF). Mossoró, RN : FCRN, 2021.

Evento realizados entre os dias 20 a 24 de setembro de 2021.

1. Humanização - Evento 2. Pesquisa Científica – Evento. I. Moura, Karidja Kalliany Carlos de Freitas. II. Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.

Bibliotecária: Adriana de L. Teixeira CRB 15/0550

Os conteúdos e as opiniões externadas nesta obra são de responsabilidade exclusiva dos autores.

Todos os direitos de publicação e divulgação em língua portuguesa estão reservados à FCRN

- Faculdade Católica do Rio Grande do Norte e aos organizadores da obra



APRESENTAÇÃO DO EVENTO

O II CONCED – CONGRESSO NACIONAL DE CIÊNCIA E EDUCAÇÃO ocorreu no período de 20 a 24 de setembro de 2021 e teve como temática central “Educação e humanização do saber: a arte de tecer afetos”. A temática central ressaltou a educação como processo de humanização em busca de transformar o homem a partir da apropriação de conhecimentos científicos, com o intuito de perpetuar tais conhecimentos por gerações, a fim de que conheçam técnicas e se apropriem para conduzir cultura e fazer história, no espaço e no tempo em que se vive dentro da comunidade, de maneira afetiva.

O II CONCED com enfoque na iniciação científica, confirma o nosso desejo de diálogo com outros saberes, considerando que o diálogo é o caminho mais viável para os processos de autoafirmação e reconhecimento das diferenças, elementos essenciais para a convivência em um mundo cada vez mais plural.

A Faculdade Católica do Rio Grande do Norte, através do citado evento, reuniu “VÁRIOS SABERES” na perspectiva de expandir horizontes e aprimorar discussões sobre diversos temas, propondo expor estudos interdisciplinares de estudantes, professores, pesquisadores e profissionais por todo Brasil e para todos.

Comissão Científica



ENTIDADE ORGANIZADORA

A Associação Santa Teresinha de Mossoró, por força dos seus Estatutos, desenvolve atividades educacionais nos diferentes tipos e níveis do ensino. Atua no Estado do Rio Grande do Norte, na cidade de Mossoró, onde mantém sua sede e matriz.

No ano de 2002, a sua Direção após ouvir aos anseios da comunidade e vislumbrando as demandas sociais, decidiu criar uma Instituição de Ensino Superior, a qual recebe o nome de Faculdade Diocesana de Mossoró, oferecendo inicialmente cursos voltados para a formação humana e social. No dia 11 de fevereiro de 2019 o nome da mantida foi alterado para Faculdade Católica do Rio Grande do Norte.

Diante desse contexto, a instituição se insere entre os estabelecimentos de ensino superior regidos pela legislação educacional vigente no Brasil, e iniciou sua trajetória assumindo-se como lugar onde o ensino, a pesquisa e a extensão coabitam em um processo vivo de mútuas influências.

A Faculdade Católica do Rio Grande do Norte busca contribuir com a promoção do bem comum, pelo desenvolvimento das ciências, das letras e das artes, pela difusão e preservação da cultura e pelo domínio e cultivo do saber humano em suas diversas áreas.

Para que isto aconteça, deseja:

- a) Formar profissionais em diferentes áreas do conhecimento humano, contribuindo para a sua educação contínua;
- b) Estimular, no processo de formação profissional, o desenvolvimento de uma postura ética, empreendedora e crítica;
- c) Primar por uma permanente atualização do projeto pedagógico de seus cursos em consonância com a dinâmica das exigências e necessidades do mercado de trabalho;
- d) Estimular a realização da pesquisa científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e à solução de problemas sociais, econômicos e educacionais;
- e) Estabelecer uma interação com a comunidade, pelo exercício das funções básicas de ensino, pesquisa e extensão;
- f) Promover e preservar manifestações artístico-culturais e técnico-científicas;
- g) Difundir resultados da pesquisa e da criação cultural;
- h) Estimular e possibilitar o acesso permanente às novas tecnologias da informação para todos os segmentos da comunidade acadêmica;



FACULDADE
CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

Anais
II Congresso Nacional
de Ciência e Educação



- i) Contribuir para o desenvolvimento sustentável dos municípios do Rio Grande do Norte. Estes parâmetros e norteadores de ações servirão para avaliar resultados e desempenhos, assegurar unanimidade de propósitos, proporcionar uma base para alocação de recursos, estabelecer o clima organizacional, servir como ponto focal para os indivíduos se identificarem com os propósitos da organização e para deter aqueles que com estes não se coadunam. Ciente de sua missão, empenhada na concretização da visão a que se propõe e ancorada nos valores e objetivos que a fundamentam, a Faculdade Católica do Rio Grande do Norte cumpri seu compromisso com o aluno, e sobretudo, com a sociedade a qual se acha inserida.



Anais
II Congresso Nacional
de Ciência e Educação



ORGANIZAÇÃO

O II Congresso Nacional de Ciência e Educação foi organizado pela direção e coordenação de Pesquisa e Extensão da FCRN - Faculdade Católica do Rio Grande do Norte. A FCRN é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecida local e regionalmente pela credibilidade de seu ensino, no respeito aos valores humano e cristãos, em vista de contribuir positivamente, de modo particular, para a sociedade e a cultura, local e regional.



Anais
II Congresso Nacional
de Ciência e Educação



PÚBLICO - ALVO

O II Congresso Nacional de Ciência e Educação destina-se a Professores, Pesquisadores, Alunos de Graduação e Pós-Graduação das áreas de Administração, Ciências Contábeis, Educação, Fisioterapia, Psicologia, Teologia, Filosofia, Direito, Ciências da Religião e outras áreas afins, em âmbito local e regional, e aos leigos e leigas interessados em refletir e aprofundar o tema central que é proposto.



DIMENSÕES DOS DIREITOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DA JUSTIÇA SOCIAL

MORAIS, Maria Neusa de Figueiredo¹

BRILHANTE, Lígia Silva de França²

1 INTRODUÇÃO

Em consonância com atual realidade mundial na qual aproximadamente 820 milhões de pessoas sofrem de fome (THE STATE OF FOOD SECURITY AND NUTRITION IN THE WORLD, 2019) e em estimativa da Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2020), de 8,8 a 35 milhões de pessoas irão cruzar a linha da pobreza, mesmo que mantenham seus trabalhos na pandemia (SIPIONI, 2020), então é percebida a necessidade de discorrer e analisar sobre o papel dos direitos fundamentais nessas situações de sobrevida humana.

Nesta perspectiva, o presente trabalho corresponde à veiculação de objetivos e resultados parciais decorrentes de pesquisas em andamento, realizadas pelas coautoras no âmbito da graduação. O tema comum envolve a problemática da garantia das dimensões dos direitos humanos como instrumento para efetivação da justiça social, entendido enquanto meio de promoção da dignidade humana e mitigação das desigualdades sociais pelo exercício da cidadania num ambiente democrático.

Com isso, objetiva-se com a pesquisa demonstrar de uma forma preliminar como a justiça social por meio dos direitos humanos assume o papel de amenizar as consequências da desigualdade social sofrida em toda nossa história. Para tanto, pretende-se analisar os processos que esses direitos passaram até chegar no modelo conhecido hoje enquanto direitos humanos, bem como as principais formas de desigualdades, como: raça, gênero, e os projetos que já existem para efetivação da justiça social. Posteriormente, apresenta-se uma visão de maior executividade das normas já existentes e uma menor normatização, para que haja, primeiramente, a realização efetiva dos projetos já prontos tornando estes realmente eficientes.

¹ Graduanda em Direito (Universidade Potiguar). E-mail: maryneuzafigueiredo@hotmail.com.

² Orientadora, Docente do Curso de Direito (Universidade Potiguar). Mestra em Ciência Política e Bacharela em Direito. E-mail: ligia.brilhante@unp.br.



2 MÉTODO

Trata-se pesquisa de análise qualitativa, pautada em revisão bibliográfica sobre a justiça social e suas nuances, com enfoque na evolução dos direitos humanos e nas formas de desigualdades sociais, em doutrinadores clássicos, por meio de livros, artigos e sites institucionais. De modo que o raciocínio analítico-argumentativo se sustenta no método hipotético-dedutivo para a construção dissertativa da temática proposta na pesquisa.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Não há como se falar de justiça social sem antes fazer uma breve análise dos nossos direitos fundamentais e a sua evolução. De antemão, observa-se que nossos direitos fundamentais foram divididos em “dimensões”, começando pela 1º dimensão dos direitos as liberdades individuais, compreendendo as liberdades públicas e os direitos políticos, que marcou a saída de Estados autoritários para Estados de direito. Em seguida, tem-se a 2º dimensão dos direitos sociais nascidos após a revolução industrial europeia e fixados no início do século XX, porém, nessa época com baixa eficácia e taxa de aplicabilidade. A 3º dimensão ligada a proteção do humano, seja na esfera da sociedade, como também a proteção da natureza para que o humano não sofra depois com a destruição dela. Tem-se a 4º dimensão trás direitos como: democracia(direta), informação, pluralismo (LENZA, 2019). Ou seja, aspectos ligados a globalização política (FRASER, 2002).

Com isso podemos adentrar nos direitos sociais, que vimos anteriormente na 2º dimensão, que são exemplos deles: educação, saúde, alimentação, trabalho, moradia, transporte, lazer, segurança, previdência social, proteção a maternidade, infância e assistência aos desamparados. Eles foram resultados dessa constante evolução no decorrer dos anos, mas essa evolução também gerou malefícios a sociedade, como a desigualdade social que ficou bem mais em evidência a partir da revolução industrial com trabalhadores que foram substituídos por máquinas, assim gerando um desemprego em massa da população que trabalhava nas fábricas, como também marginalização, crescimento da violência (LENZA, 2019). Por conta disso surgiu então a justiça social que é a forma do estado e organizações não governamentais colocarem em pratica os direitos sociais que as pessoas têm, tentando assim diminuir as desigualdades sociais (FRASER, 2002).



Destarte, pode-se perceber que a luta pela desigualdade não é mais somente pela questão econômica, mas também uma luta contra as desigualdades de gênero, raça. Que infelizmente ainda são problemáticas muito presentes na nossa sociedade (FIA, 2021). Vemos que é de suma importância o debate sobre tal tema para que possamos atuar nas raízes desse problema e achar soluções eficazes. É notório que há diversos programas que buscam a efetiva aplicação da justiça social na sociedade como: bolsa família, sistema de cotas, entre outros, criados a fim de diminuir as disparidades sociais. Como na lição de Aristóteles *deve-se tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades*. É uma lição que resume bem o sentido de justiça social, pois aqui ele busca uma forma isonômica de sociedades onde mesmo com as diferenças, consigamos atingir uma sociedade justa para todos (BEIJATO JR e TREVISAM, 2017, p. 21).

Podemos agora tecer sobre como o direito pode auxiliar na eficácia da justiça social atualmente. Já vimos que em nosso ordenamento jurídico existem as leis de direitos sociais, mas pode-se perceber que eles não atingiram ainda o nível que coloquem todas as pessoas em situações iguais de vida ou pelo menos parecidas, as leis de cotas como exemplo disso, ajudaram bastante para que pessoas pretas conseguissem ter acesso à educação e uma situação melhor de vida, mas a nossa sociedade ainda tem uma grande dívida histórica com essa população, como é mostrado em um compilado de pesquisa da revista super interessante, sobre desigualdade racial no Brasil, onde mostra que a população negra é apenas, um em quatro pessoas com ensino médio completo, além disso correspondem a 70% da população que vive em extrema pobreza (FIA, 2021).

Diante disto vemos como a discrepância é enorme em relação a essa população. Portanto, vê-se, que políticas que oportunizem educação para essa população é fundamental pois, é a partir disso que elas terão melhores oportunidades, mas diante da situação de extrema pobreza muitos abandonam os estudos para conseguir empregos e ajudar a família, então poderiam ser criados leis de incentivos a população para continuar nas escolas, como um auxílio transporte ou alimentação.

Portanto, a justiça social é deveras importante para que haja uma maior integração da população, diminuindo as discriminações e segregações que a sociedade gerou ao longo do tempo. Uma maior harmonia da população traz benefícios para todos, como o exemplo da agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas) que apresenta diversas propostas



erradicar a pobreza e promover vida digna a todas as pessoas, mas sempre adequando as medidas que cada país tem capacidade de fazer (ZEIFERT; CENCI; MANCHINI, 2020).

Além disso, nota-se como a desigualdade é um contexto ainda muito presente, como na pesquisa expressa sobre a população negra e sua situação de pobreza extrema e analfabetismo funcional, por este grupo corresponder a mais da metade da nossa população, é evidente que devem ser tomadas medidas rapidamente, além disso vemos a desigualdade de gênero que é outro aspecto muito importante, onde em 2019, apenas 15% dos cargos do congresso são ocupados por mulheres (FIA, 2021). Portanto, percebe-se que a representatividade de todos os grupos é muito importante em todos os âmbitos das sociedades possibilitando assim uma integração maior entre os membros da sociedade e o sentimento de pertencimento aquele âmbito, desencadeando, conseqüentemente, na diminuição do preconceito, seja, de raça, gênero, religião.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por tratar-se de versão preliminar, a pesquisa encontra-se em pleno andamento para a construção de artigo científico com intuito de publicação em respectivo periódico. Diante do exposto, constata-se que a construção de linha do tempo entre dimensões de direitos humanos até a atualidade, e que a desigualdade ocasional gerada pelos estigmas da sociedade, resulta na buscado por meio para efetivação dos direitos sociais, e é, exatamente, neste cenário que a justiça social assume seu papel protagonista. Ao passo que se percebe no Brasil a existência de diversos projetos para a sua perfectibilização, contudo, encontram-se sustentados, apenas, no âmbito normativo sem atuação prática significativa, sendo necessário, para tanto maior abertura para o investimento privado, maior divulgação nas mídias sociais e o interesse político contundente para que os projetos sejam efetivos em prática, de forma que se consiga verdadeiramente uma vida digna e justa para todos. Por fim, dada a relevância do tema percebe-se a partir da análise bibliográfica e dados estatísticos apresentados, que o direito em sua perspectiva holística, disponibiliza diversas formas contributivas na busca exposta, mas faz-se imperiosa a adoção de panorama menos normativo e mais prático, ante a existência de relevante conteúdo legal, diversas leis e projetos de lei, criados para o auxílio da justiça social, mas não são colocados em prática, por falta de investimento, desinteresse político ou apenas má aplicação do projeto, levando-o ao insucesso do Estado Democrático de Direito.



REFERÊNCIAS

FRASER, Nancy. A justiça social na globalização: redistribuição, reconhecimento e participação. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 63, p. 07-20, 2002.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO. **Justiça social**: o que é, princípios e importância. Disponível em: <https://fia.com.br/blog/justica-social/>. Acesso em: 12 jul.2021.

BEIJATO JR, Roberto; TREVISAM, Elisaide. Justiça social na ordem econômica brasileira e a busca pela efetivação do Estado Democrático. **Revista de Argumentação e Hermenêutica Jurídica**. jul-dez2017, v. 3, n. 2, p. p19-36, 2017.

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado-23ª Edição 2019. Saraiva Educação SA, 2019.

SIPIONI, Marcelo Eliseu et al. **Máscaras cobrem o rosto, a fome desmascara o resto: COVID-19 e o enfrentamento à fome no Brasil**. 2020.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; CENCI, Daniel Rubens; MANCHINI, Alex. A justiça social e a agenda 2030: políticas de desenvolvimento para a construção de sociedades justas e inclusivas. **Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas**–Unifafibe, v. 8, n. 2, 2020.



FACULDADE
CATÓLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

